

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora vem respeitosamente indicar ao Secretário Municipal de Saúde, Tiago Nossa Friose, e à Secretária Municipal de Assistência Social, Eliane Moura, que seja realizada ação itinerante de PESAGEM das crianças, bem como o cadastramento e atualização do Cadastro Único (CadÚnico) das famílias residentes nas fazendas e assentamentos do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

JUSTIFICATIVA

A pesagem periódica das crianças é uma exigência das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, sendo fundamental para o acompanhamento nutricional e o monitoramento do crescimento infantil. Quando essa etapa não é realizada, as famílias podem sofrer bloqueios ou suspensão dos benefícios, prejudicando diretamente o seu sustento. Nas áreas rurais e distantes da sede do município, muitas famílias enfrentam dificuldades de locomoção, o que acaba impedindo a realização da pesagem obrigatória e do cadastramento do CadÚnico dentro dos prazos. Por isso, a presença de equipes itinerantes é essencial para:

- * Garantir a pesagem regular das crianças;
- * Atualizar informações socioeconômicas das famílias;
- * Evitar perdas de benefícios por falta de acompanhamento;
- * Promover inclusão e acesso igualitário às políticas públicas;
- * Levar atendimento direto às comunidades rurais que mais necessitam.

Plenário Milton Gomes Santana, 25 de Novembro de 2025

**Missionária Rose Pereira
2º Secretaria(a) - PSDB**

